

RESOLUÇÃO SES Nº 2063 DE 14 DE JULHO DE 2020

cria Grupo Técnico de Trabalho, designa membros, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso das atribuições legais, e considerando o Decreto nº 47.024/2020, que altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, atado de 06 de abril de 2020, e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 07 de abril de 2020, conforme consta no Processo nº SEI- 080002/001358/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar os Grupos de Trabalho com a finalidade de elaborar a proposta de Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, composto pelos seguintes membros:

GRUPO DE ELABORAÇÃO NORMATIVA:

GUSTAVO EMILIO ARCOS CAMPOS, ID Funcional nº 511555-7;

AUGUSTO MOUTELLA NEPOMUCENO, ID Funcional nº 5111467-4,

EDSON SENRA GOMES, ID Funcional nº 2582023-0;

RENATA MONGE DIAS, ID Funcional 5083879-2;

GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO:

BRUNO GARCIA REDONDO, ID Funcional nº 4433653-5;

MARIA DE FÁTIMA MATHEUS ALVES, ID Funcional nº 5028484-3;

MAGALI DA CÂMARA TEIXEIRA, ID Funcional nº 3155570-5;

MARILENE RIBEIRO DA SILVA, ID Funcional nº 3153624-7, coordenado pelo primeiro.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação da presente Resolução, admitindo-se prorrogação por igual período.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SES nº 1.942, de dezembro de 2019.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2020

ALEX DA SILVA BOUSQUET

Secretário de Estado de Saúde